



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024
DISPENSA 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE NOTIFICA O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024 - DISPENSA N° 001/2024. OBJETO: SERVIÇOS DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES E VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, EM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE. O VALOR ESTIMADO: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS E OITOCENTOS REAIS). INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 E ENCERRA-SE EM 27/03/2024 ÀS 17:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CMMOREILANDIA@GMAIL.COM O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. PARA MAIS DETALHES, CONSULTE O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - (pncp.gov.br/app/editais) OU O SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE OU O.

MOREILÂNDIA (PE), 22 MARÇO DE 2024

MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ
AGENTE DE CONTATAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gestão de Redes Sociais, Criação de artes e vídeos para divulgação institucional, em caráter educativo, informativo ou de orientação para Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A circulação eficiente e informativa das ações da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia é uma barreira poderosa contra a opacidade e uma força propulsora para a inclusão dos cidadãos no cenário político local. Proporcionando dados precisos sobre as agendas das sessões e sintetizando as discussões ali realizadas, a Instituição reafirma seu dever com a responsabilidade social e a interação democrática nos processos decisórios.

A transparência na propagação das ações legislativas não somente inflama o engajamento cívico ao debate político, mas também solidifica a reputação institucional da Câmara Municipal de Moreilândia ante a comunidade. Ao operacionalizar tais informações, tornando-as facilmente acessíveis e compreensíveis, a Instituição ilustra seu ímpeto à virtude, à competência e à responsabilidade na governança pública.

A divulgação bem-sucedida das agendas das sessões e dos sumários das conversações também desempenha um papel vital no envolvimento da comunidade local. Ao possibilitar que os cidadãos sigam o trabalho dos vereadores de perto, entendam os problemas debatidos e contribuam ativamente no processo democrático, a Câmara Municipal de Moreilândia incentiva uma interação mais próxima entre a população e o poder legislativo.

A contratação de expertise em administração de redes sociais e confecção de artes visuais para disseminar as ações legislativas é a prova do compromisso da Instituição em aperfeiçoar sua comunicação institucional. Através de táticas de marketing digital e design gráfico, a Câmara Municipal de Moreilândia tem como meta atingir um público mais abrangente e heterogêneo, instigando a participação da sociedade no debate político local e reforçando os vínculos entre a comunidade e a instituição legislativa.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QTD |
|------|---|-----|-----|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES E VIDEOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, EM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE | MÊS | 12 |
| | | | |

4.OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do(a) ultima assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

b) A contratada deverá realizar acompanhamento com os profissionais técnicos da área do objeto contratual, sempre que for solicitado pela Câmara Municipal de MOREILÂNDIA/PE - PE, além de manter serviço de atendimento por telefone ou meio eletrônico, para manutenção regular das atividades desenvolvidas.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Moreilândia/PE, 01 de março de 2024.

Geane Soares Anjos
Secretaria Geral

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

AUTUAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - DISPENSA 01/2024

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NESTA CIDADE DE MOREILÂNDIA - ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES E VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, EM CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA/PE. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

02 CAMARA MUNICIPAL DO MOREILANDIA
01.031.5000.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 3.3.90.35-00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ELEMENTO: 3.3.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **MARIA JOYCE CORDEIRO DE SÁ**, Agente de contratação, o subscrevi.

Maria Joyce Cordeiro De Sá
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Moreilândia/PE
Ref.: Processo 01/2024, Dispensa 01/2024

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Gestão de Redes Sociais, Criação de artes e vídeos para divulgação institucional, em caráter educativo, informativo ou de orientação para Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia/PE.**

Nesta análise, solicitamos atenção especial aos aspectos jurídicos do edital e anexos de licitação. Por favor, considere os seguintes pontos em seu parecer:

Legitimidade e Legalidade: Certifique-se de que os processos da licitação estejam alinhados com a legislação atual, incluindo a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e outras regulamentações aplicáveis.

Cláusulas Contratuais: Uma revisão cuidadosa de todas as cláusulas do edital e dos anexos, com um enfoque especial no escopo do serviço, responsabilidades das partes, prazos, e penalidades por não cumprimento.

Riscos Jurídicos: Identificação de possíveis riscos jurídicos associados ao contrato de locação e sugestões para mitigá-los.

Equidade e Transparência: Assegure-se de que o processo de licitação promova a concorrência justa, a equidade entre os participantes e a transparência em todas as suas etapas.

Solicitamos um retorno o mais breve possível, para permitir-nos um tempo hábil para deliberar sobre as futuras ações, além de considerar quaisquer recomendações em sua análise.

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Moreilândia (PE), 22 De Março De 2024.

Cordialmente,

Maria Joyce Cordeiro De Sá
Agente de Contratação